

PORTARIA MUNICIPAL N° 123 DE 01 DE JULHO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 110/2014 de 04 de Junho de 2014 que concedeu Licença Prêmio a MARIA LUZANIRA ALENCAR NETA brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 0685094-4 - SSP-MT e CPF: nº.488.865.641-04, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de Julho de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal